

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA o Poder Executivo a conceder apoio financeiro ao CTG Querência do Arroio do Meio para a realização da "Semana Farroupilha CTG Querência do Arroio do Meio e do I Acampamento Farroupilha", indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro ao CTG Querência do Arroio do Meio, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao custeio de despesas referentes à realização da "Semana Farroupilha CTG Querência do Arroio do Meio e do I Acampamento Farroupilha".

Art. 2º O auxílio financeiro será destinado ao custeio de despesas relacionadas à realização do evento, compreendendo infraestrutura, segurança, apresentações culturais, logística e demais despesas necessárias à sua execução, conforme plano de aplicação apresentado pela entidade.

Art. 3º As despesas de que trata esta Lei serão pagas diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda aos contratados, mediante a apresentação da documentação comprobatória correspondente.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal competente, ficando o Poder Executivo autorizado, se necessário, a abrir os créditos adicionais pertinentes, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 05 de agosto de 2026.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL

Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 049, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que objetiva autorizar o Poder Executivo a conceder apoio financeiro ao **CTG Querência do Arroio do Meio**, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado à realização da **"Semana Farroupilha CTG Querência do Arroio do Meio e do I Acampamento Farroupilha"**.

O recurso será aplicado no custeio de despesas necessárias à realização do evento, incluindo infraestrutura, segurança, apresentações culturais, logística e demais serviços indispensáveis ao seu desenvolvimento, conforme solicitação apresentada pela entidade.

A Semana Farroupilha constitui uma das mais importantes manifestações culturais do Estado do Rio Grande do Sul, promovendo a valorização das tradições gaúchas, da cultura regional e do convívio comunitário. Além do aspecto cultural, o evento fomenta o turismo, movimenta a economia local e fortalece a identidade histórica do Município.

Diante da relevância cultural e social do evento, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal